



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL | CEP-CAU/MT

Processo Nº 928/2013

Representado(a): ADRIANNE TREVISAN

Data | Reunião CEP-CAU/MT

Cons. Relator(a): ELIANE DE CAMPOS GOMES

13/05/15

VOTO FUNDAMENTADO

VOTO PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INTRACÇÃO.

VOTO RELATOR

Manutenção do Auto de Infração Arquivamento do Processo

Pena Mínima Pena Máxima

PEDIDO DE VISTA

Autor _____ Data _____
 Conselheiro(a) _____

RELATO DO REVISOR

VOTO DA COMISSÃO

	Com o Relator	Com o Revisor	Abstenção	Assinatura
Conselheiro <u>José da Costa Marques</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>[Assinatura]</u>
Conselheiro <u>Elizete de Carvalho</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Conselheiro _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Manutenção do Auto de Infração Arquivamento do Processo

Pena Mínima Pena Máxima

Data | Reunião CEP-CAU/MT
13/05/15

José da Costa Marques
 Conselheiro Coordenador - CEP-CAU/MT | Arquiteto e Urbanista - CAU A86510-9

Cuiabá - MT, 13 de maio de 2015.